



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 199, de 07 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a Lei nº 12.722, de 28.12.2012, e nº. 12.863, de 24.09.2013, Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013 e Resolução nº 1, de 20.02.2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);

considerando o que estabelece o Capítulo V, Regulamento para Fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – aos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR, aprovado pelo COUNI, Deliberações nº. 08/2014, de 06/06/2014 e nº. 13/2014, de 22/08/2014;

considerando o Parecer favorável da Subcomissão Especial do Câmpus para submissão do processo à Avaliação da Comissão Especial;

considerando o sorteio, pelo SIMEC, e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial; e

considerando o memorando nº 14 – RSC, de 06 de novembro de 2014;

R E S O L V E

designar Comissão Especial para fins de avaliação do RSC, integrada pelos docentes **ROGÉRIO AKIHIDE IKEGAMI**, matrícula SIAPE 1294238, **OSCAR REGIS JUNIOR**, matrícula SIAPE 2222391, ambos da UTFPR, **JULIANO POLEZE**, matrícula SIAPE 2803070, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense, e **ALEXANDRE LÚCIO DANTAS**, matrícula SIAPE 1101103, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, proceder à avaliação do processo nº 1558980, correspondente ao requerente **EDUARDO JOSÉ PITELLI**, lotado neste Câmpus Londrina

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR